



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 88

O Senhor Desembargador Presidente
do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, -
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 63, de 2 do corrente,
na parte em que designou os componentes da Junta Apuradora do -
pleito de 3 de outubro próximo, na 47ª. Zona, sediada em S. DOMIN
GOS, para designar novamente, para a mesma Junta, como membros -
Edson Honorato Pinheiro e Valdivino Pereira Barbosa, e seus su -
plentes - Tomaz Francisco de Abreu e Anizio Pereira Cirineu.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, em Goiânia, 28 de setembro de 1955.


Desor. Alceu Galvão de Velasco
PRESIDENTE